

12 de fevereiro de 2025

## **PRIMEIRA CHAMADA DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES CONFIADAS À COMPANHIA DE JESUS NA AMÉRICA LATINA (AUSJAL) 2025**

### **CONSIDERANDO QUE**

Que o Plano Estratégico 2019-25 da AUSJAL nos convoca a articular a capacidade instalada de nossas instituições para abordar sistematicamente as áreas prioritárias definidas nesse documento;

Que a pesquisa científica é uma das atividades substantivas de todas as instituições que participam da AUSJAL;

Que as comunidades acadêmicas da AUSJAL subscrevem o chamado do Papa Francisco no sentido de que ninguém se salva sozinho; e que, portanto, a colaboração de todos os nossos pesquisadores é necessária na busca de soluções para os problemas mais urgentes da América Latina.

Os reitores da AUSJAL,  
por meio da Rede de Pós-Graduação e Pesquisa,

### **CONVENÇÃO**

Pessoal acadêmico de tempo integral das universidades da AUSJAL para apresentar projetos de pesquisa científica acordo com as estipulações desta convocação e em uma das áreas prioritárias do Plano Estratégico 2019-25:

1. Direitos humanos, democracia e desigualdade
2. Justiça socioambiental e desenvolvimento sustentável\*
3. Migração

\*O edital da PUC Rio aceitará apenas projetos sobre justiça socioambiental e desenvolvimento sustentável na região Pan-Amazônica. Além disso, incluirá temas como direitos humanos, democracia, desigualdade e migração.

### Com o objetivo de:

- Incentivar a criação de redes de pesquisa científica ou a consolidação das já existentes, para que possam desenvolver projetos de médio e longo prazo.
- Gerar conhecimento socialmente relevante, de acordo com o projeto social e apostólico da Companhia de Jesus para a América Latina.
- Incentivar a pesquisa de problemas complexos a partir de perspectivas interdisciplinares e transdisciplinares.

### 1. BASE

- São elegíveis projetos que envolvam acadêmicos de universidades da AUSJAL de pelo menos três países diferentes.
- Cada projeto deve identificar um líder de projeto ou pesquisador principal que será tecnicamente responsável pela implementação do projeto.
- O projeto deve ser enviado à instituição à qual pertence o pesquisador principal. Cada instituição definirá o valor máximo de financiamento.
- A duração máxima de sua implementação administrativa será de 24 meses.

## 2. APLICATIVO DE PROJETO

As solicitações de projetos devem ser enviadas até 9 de maio de 2025 por meio do órgão estabelecido para o gerenciamento de pesquisas na universidade à qual pertence o pesquisador principal do projeto. A solicitação deve incluir:

### 2.1 Protocolo de pesquisa que inclua pelo menos os seguintes elementos:

- Título do projeto
- Área prioritária do Plano Estratégico 2019-25 da AUSJAL à qual o projeto corresponde
- Pesquisadores participantes, identificando o líder do projeto entre eles
- Objetivos gerais e específicos
- Histórico e relevância
- Estrutura conceitual
- Metodologia
- Resultados e produtos esperados
- Expectativa de exploração dos resultados
- Considerações éticas no desenvolvimento do projeto e na aplicação de seus resultados
- Plano de mitigação de riscos para possíveis riscos (éticos, técnicos, de saúde, de impacto ambiental, etc.)
- Bibliografia
- Linha do tempo
- Orçamento financeiro (relacionado às etapas previstas do projeto)

**2.2 Carta de compromiso individual** na qual cada pesquisador participante explica os termos e o escopo de sua participação no projeto.

**2.3 Carta do superior imediato** de cada pesquisador, endossando sua participação no projeto.

**2.4 Carta da instituição a que pertence cada pesquisador**, na qual se compromete a contribuir com os recursos de contrapartida estabelecidos no projeto.

### **3. AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS**

Os projetos serão avaliados por colegas acadêmicos, sujeitos ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na convocação de propostas. Uma comissão composta por cinco representantes da Rede de Pós-Graduação e Pesquisa da AUSJAL ponderará as avaliações dos pares e determinará quais projetos serão elegíveis para apoio com base em sua adequação e suficiência orçamentária. Sua decisão será final.

### **4. COMPROMISSOS**

Os resultados do projeto devem conter pelo menos: (i) um artigo em um periódico listado nos Serviços de Indexação e Resumo: Web of Science ou SCOPUS no quartil 1 ou 2 (publicado em um período não superior a um ano após o término do projeto) ou (ii) um livro de pesquisa publicado por editoras (não por editoras) externas à universidade de origem do pesquisador principal enviado para revisão editorial em um período não superior a um ano após o término do projeto).

Os bancos de dados gerados durante o projeto devem ser depositados em um repositório de dados abertos institucional ou aprovado da universidade de origem do PI.

Observação: Os autores devem estar em conformidade com as diretrizes de afiliação institucional de suas respectivas universidades.

## 5. HORÁRIO

O desenvolvimento desta chamada será realizado de acordo com as seguintes datas:

Estágio	Data
Abertura da chamada	12 de fevereiro de 2025
Reuniões virtuais de pesquisadores por área prioritária	24 de fevereiro a 7 de março de 2025
Prazo final para inscrição em projetos	9 de maio de 2025
Prazo para publicação dos resultados	11 de julho de 2025
Início da implementação dos projetos beneficiários	22 de setembro de 2025
Prazo para a conclusão dos projetos que se beneficiam dos projetos	30 de setembro de 2027

## 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Qualquer assunto não previsto nesta chamada será tratado e decidido pela Comissão de Pesquisa da Rede de Pós-Graduação e Pesquisa da AUSJAL.

6.2 A igualdade de gênero e a colegialidade na tomada de decisões serão princípios transversais no gerenciamento desta chamada.

6.3 A Diretoria da AUSJAL se reserva o direito de suspender esta convocação ou de modificar seus termos em caso de qualquer contratempo justificável.

**PRIMEIRA CHAMADA DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES  
CONFIADAS À COMPANHIA DE JESUS NA AMÉRICA LATINA (AUSJAL) 2025**

**ANEXO**

A seguir, você encontrará a lista das Universidades da AUSJAL participantes da chamada, que financiarão projetos de pesquisa com os montantes a serem financiados por projeto:

<b>Instituição</b>	<b>Projetos e montante a financiar</b>
Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente, Guadalajara	Um projeto de pesquisa de até USD\$25.000
Pontificia Universidad Javeriana, Colombia <sup>1</sup>	Um projeto de pesquisa de até USD\$25.000
Universidad Iberoamericana, Ciudad de México	Um projeto de pesquisa de até USD\$25.000
Pontificia Universidad Católica del Perú	Um projeto de pesquisa de até USD\$25.000
Universidad del Pacífico, Perú	Um projeto de pesquisa de até USD\$25 000
Universidad Católica Andrés Bello, Venezuela	Um projeto de pesquisa de até USD\$10.000
Pontificia Universidad Católica de Río de Janeiro, Brasil <sup>2</sup>	Um projeto de pesquisa de até USD\$10.000

<sup>1</sup> Os projetos apresentados requererão a participação de pelo menos um professor da sede central (Bogotá) e um professor da seccional Cali.

<sup>2</sup> Os projetos apresentados deverão ter como tema a Amazônia

Para a avaliação dos projetos apresentados na chamada, serão valorizadas positivamente as propostas que, dentro das atividades propostas, incluam a mobilidade entre o pessoal das instituições. Neste caso, o orçamento deverá cumprir o estabelecido pela chamada CARI para intercâmbio de pessoal, na qual as universidades co-investigadoras aportarão recursos para essas mobilidades da seguinte forma:

- Instituição anfitriã: deverá cobrir os gastos de alojamento, alimentação, transporte local e transporte de e para o aeroporto
- Instituição de origem: passagens aéreas e seguro de saúde internacional

Os gastos de viagem do pessoal pertencente à instituição que financia o projeto poderão ser incluídos nos rubros solicitados na chamada.